



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 8.126, DE 30 DE agosto DE 1995

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no item I do artigo 5º da Lei nº 2.860, de 26 de dezembro de 1.994,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento do Município, o crédito suplementar no valor de R\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste Decreto.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotação orçamentária indicada no anexo II deste Decreto e no montante especificado.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de agosto de 1995, 350º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 355º da Fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.


 JOSÉ BERNARDO ORTIZ
 PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração, aos 30 de agosto de 1995.



 MARIA ADALGISA MARCONDES CORREA
 RESPONDENDO PELO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I
ANEXO AO DECRETO Nº 8.126 - DE 20-08-95

SUPLEMENTAÇÃO

| C Ó D I G O | | E S P E C I F I C A Ç Ã O | V A L O R E S | |
|---|---------------------|---|--------------------------------------|------------------------------|
| PROGRAMA DE TRABALHO | NATUREZA DA DESPESA | | DOTAÇÃO | ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA |
| 0.03070202.002 | 3132 | GABINETE DO PREFEITO CHEFIA DO GABINETE Coordenação do Gabinete do Prefeito Outros Serviços e Encargos | 100.000,00 100.000,00 | 195.000,00 100.000,00 |
| 0.03070212.003 | 4120 | DIVISÃO DE COMPRAS E ADMINISTRAÇÃO Execução dos Serviços Administrativos e Compras Equipamentos e Material Permanente | 5.000,00 5.000,00 | 5.000,00 |
| 0.03070212.005 | 3132 | ÁREA DE TRANSPORTES INTERNOS Controle e Manutenção da Frota Outros Serviços e Encargos | 90.000,00 90.000,00 | 90.000,00 |
| 0.03080302.016 | 3132 | DEPARTAMENTO DE FINANÇAS ÁREA DE RECEITA Execução dos Serviços de Controle da Receita Outros Serviços e Encargos | 70.000,00 70.000,00 | 70.000,00 70.000,00 |
| 04.08421882.026 | 3132 4120 | DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES ÁREA DE EDUCAÇÃO - ENSINO REGULAR Manutenção do Ensino Regular Outros Serviços e Encargos Equipamentos e Material Permanente | 110.000,00 60.000,00 50.000,00 | 140.000,00 110.000,00 |
| 10.08482472.031 | 3131 | ÁREA DE CULTURA Coordenação e Manutenção da Unidade Cultural Remuneração de Serviços Pessoais | 30.000,00 30.000,00 | 30.000,00 |
| 10.10600212.044 | 4120 | DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS DIRETORIA Coordenação da Diretoria de Serviços Urbanos Equipamentos e Material Permanente | 5.000,00 5.000,00 | 105.000,00 5.000,00 |
| 11.10603252.048 | 3132 | ÁREA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - LIMPEZA URBANA Execução dos Serviços de Limpeza Urbana Outros Serviços e Encargos | 100.000,00 100.000,00 | 100.000,00 |
|  | | | TOTAL | 510.000,00 |


00318

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO II
ANEXO AO DECRETO Nº 8.126 - DE 30-08-95

ANULAÇÃO

| C Ó D I G O | | E S P E C I F I C A Ç Ã O | V A L O R E S | |
|--|---------------------|--|--------------------------|------------------------------|
| PROGRAMA DE TRABALHO | NATUREZA DA DESPESA | | DOTAÇÃO | ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA |
| 1.10603272.046 | 3132 | DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS ÁREA DE TRÂNSITO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA - ILUMINAÇÃO PÚBLICA Serviços de Iluminação Pública Outros Serviços e Encargos | 510.000,00 510.000,00 | 510.000,00 510.000,00 |
|  | | | | |
| | | | 00319 | |

| | |
|-------|------------|
| TOTAL | 510.000,00 |
|-------|------------|